



**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO**  
**SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
**REGISTRADA NESTE CONSULADO**

Preencher os seguintes dados:

Nome completo do marido:

\_\_\_\_\_

Nome completo da esposa:

\_\_\_\_\_

Local e data do casamento:

\_\_\_\_\_

Data de registro no Consulado-Geral em Tóquio:

Livro \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Requerente: Marido/esposa/outros:

\_\_\_\_\_

Endereço do Requerente:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. A emissão da segunda via se torna rápida se você anexar uma cópia da certidão original;
2. Anexar cópia de passaporte ou RG do requerente;
3. Taxa consular de ¥500.

**PEDIDOS VIA CORREIO/TAKKYUBIN**

- a) Enviar ao Consulado o formulário e o comprovante original da taxa consular em remessa registrada (*kakitome*).
- b) O pagamento da taxa consular pode ser feito nas agências do Banco do Brasil ou em qualquer agência do correio japonês, pelo sistema *Yubin Furikae*;
- c) O *Yubin Furikae Haraikomihyo* necessário para o pagamento da taxa consular em correio japonês está à disposição nas agências do Banco do Brasil;
- d) Todas as taxas de transferências bancárias são pagas pelo solicitante. Caso haja devolução ou cancelamento do pedido de documento, a taxa consular será restituída através de vale postal ou crédito bancário (valores superiores a ¥10.000), descontadas as taxas necessárias.
- e) Caso queira que o Consulado remeta os documentos processados, isso será feito por *takkyubin* a cobrar ou por remessa registrada *kan-i kakitome*.

Se optar pelo *takkyubin*, anexe ao pedido um formulário de envio de correspondência do *takkyubin* a cobrar (*chaku-barai denpyou*) preenchido com nome, endereço e telefone (não esqueça de marcar o melhor horário de entrega). O preço varia conforme o peso e o tamanho do envelope.

Se preferir o serviço do correio, inclua envelope-resposta já selado (460 ienes ou EXPACK) com seu nome e endereço. Caso o envelope-resposta não seja enviado junto, o Consulado devolverá os documentos por *takkyubin* a cobrar. **Não nos responsabilizamos por perda, extravio ou atraso de correspondência** ocasionados pela utilização dos serviços dos correios ou *takkyubin*.

f) Só serão atendidos os pedidos que forem recebidos completos. Os pedidos incompletos serão automaticamente devolvidos.

g) Enviar a documentação para o Consulado-Geral do Brasil em Tóquio, 〒141-0022, Tokyo-to, Shinagawa-ku, Higashi Gotanda 1-13-12, COI GOTANDA BLDG. 2F, Setor de Registro Civil, Tel. (03)5488-5451, Fax (03) 5488-5458, E-mail: registrocivil@consbrasil.org.